

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 28 DE SETEMBRO DE 2018,  
CONFORME EDITAL DE CONVOCAÇÃO:**

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de setembro de 2018, às 18h30min (dezoito e trinta) horas, na sede do SINDICATO DOS EMPREGADOS DE EMPRESAS DE ASSEIO, CONSERVAÇÃO, LIMPEZA URBANA E ZELADORIA DO VALE DOS SINOS - SINDIASSEIO VALE DOS SINOS, sito a Rua Victor Hugo Kunz, 220, em Novo Hamburgo/RS, em segunda convocação, presentes os que assinam a Relação de Presenças que acompanha essa ATA, realizou-se sessão de Assembleia Geral Extraordinária do SINDICATO DOS EMPREGADOS DE EMPRESAS DE ASSEIO, CONSERVAÇÃO, LIMPEZA URBANA E ZELADORIA DO VALE DOS SINOS - SINDIASSEIO VALE DOS SINOS, atendendo convocação expressa em Edital publicado no Jornal de NH, na página 20 (vinte), da edição do dia 27 (vinte e sete) de setembro de 2018 dele constando a seguinte **Ordem do Dia:**

**1) Autorização para o Sindicato iniciar as negociações visando à renovação das cláusulas da Convenção Coletiva de Trabalho 2019; 2) Discussão e deliberação a cerca do valor da contribuição de Custeio da Atividade Sindical Laboral 2019; 3) Outorga de poderes ao presidente do Sindicato para exercer de forma irrestrita, a representação dos integrantes da categoria visando à celebração de Convenção Coletiva de Trabalho, podendo inclusive promover a instauração de dissídio coletivo, em caso de insucesso das negociações.** O Presidente do SINDIASSEIO - NH, Sra. Maria Elisabete Machado, iniciou a assembleia, fez sua saudação inicial e, de imediato, faz a leitura do Edital e, conseqüentemente, a apresentação da ordem do dia. Realizada a leitura, o Presidente da entidade apresentou o primeiro item: **1) Autorização para o Sindicato da Categoria, iniciar as negociações visando à renovação das cláusulas da Convenção Coletiva de Trabalho 2019.** O Presidente do SINDIASSEIO - NH informou que a atual Convenção Coletiva encerra seu prazo de vigência em 31/12/2018, sendo necessário iniciar as tratativas para oportunamente, renovar cláusulas que garantam benefícios e rever itens previstos (salários, auxílio alimentação, insalubridade, etc.) cujos valores precisam ser atualizados. Após apresentar a explanação inicial de motivos o Presidente do SINDIASSEIO - NH consultou se a assembleia estava suficientemente esclarecida e se estava em condições de votar o primeiro item da ordem do dia. Face às manifestações favoráveis, submeteu-se a votação, onde ficou autorizado, de forma unanime, para que o Sindicato possa iniciar as negociações. De imediato o Presidente do SINDIASSEIO - NH convidou o Representante da **FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EM ASSEIO E CONSERVAÇÃO NO RIO GRANDE DO SUL – FEEAC / RS**, Sr. Henrique Fermiano, para fazer parte da mesa de condução da assembleia. O Sr. Henrique Fermiano saudou a assembleia e informou que a sugestão de pauta era um esforço conjunto de todos os Sindicatos filiados a Federação, voltado ao estabelecimento de um ponto de partida para a definição das prioridades que devem ser estabelecidas na negociação para o ano de 2019, encerrando sua fala. Falou sobre as dificuldades encontradas no ano de 2018 e, fez uma prospecção para o ano de 2019, encerrando sua fala. O Presidente do SINDIASSEIO - NH apresentou as seguintes sugestões: Reajuste Salarial de 6%, para todas as funções, garantindo a recomposição da inflação calculada pelo INPC/IBGE e ganho real. Para os trabalhadores contratado em jornada reduzida à proposta é de que estes recebam os pisos da categoria, indiferente da jornada de trabalho combinada. Os valores de Auxílio Alimentação e Lanche devem ser reajustados também em 6%, sendo o percentual descontado do salário do trabalhador reduzido. Quando o trabalhador

realizar sua jornada em outro município, o valor do Auxílio Alimentação deve ser maior. Para o Vale Transporte a proposta é de que o percentual descontado do salário também seja reduzido. Deve-se propor o pagamento da insalubridade em grau máximo, sobre o salário normativo da função, para todos os que limpam banheiros, assim como para os operadores de roçadeiras. Em relação ao Benefício Social Familiar (BSF) a proposta é de que sejam mantidos e ampliados os valores dos benefícios natalidade e auxílio funeral, acrescentando o benefício escolar. Em termos de adicionais, auxílios e gratificações foram apresentados as seguintes possibilidades para reinvidicação: Adicional por tempo de serviço (triênio), adicional de risco (porteiro, vigia, guarda patrimonial) e serventes, copeiros, cozinheiros (presídio, albergues, delegacias, estabelecimentos correccionais), gratificação para os cargos de chefia, coordenação e supervisão, pagamento de periculosidade para operadores de máquinas, auxílio creche, premio assiduidade (cesta básica). Por fim foram apresentadas as seguintes questões para reinvidicação: Jornada 12x36 para a área da saúde, uniformes de estação, reconhecimento dos atestados médicos, garantia no emprego para trabalhadores com doenças graves, local para guarda de pertences e para refeições e políticas de combate ao assédio moral no ambiente de trabalho. Realizada a apresentação do conjunto de propostas abriu-se a palavra para a assembleia com o objetivo de elucidar dúvidas, prestar esclarecimentos, manifestar concordância e/ou divergência em relação às propostas apresentadas. Não havendo manifestações do plenário, o Presidente do SINDIASSEIO - NH colocou em votação o conjunto das propostas apresentadas que foram, por unanimidade da assembleia, aprovadas como base a serem pleiteadas na revisão da Convenção Coletiva em vigência. Após a votação, retomou a condução da assembleia e iniciou o segundo item da ordem do dia: **2) Discussão e deliberação acerca da forma participação dos trabalhadores INTEGRANTES DA CATEGORIA PROFISSIONAL, no custeio das despesas do Sindicato, visando a manutenção e ampliação das conquistas da categoria, através de contribuição a ser definida em assembleia.** De igual forma falou da importância dos recursos que são arrecadados pelo SINDIASSEIO - NH para negociação da Convenção Coletiva de Trabalho que beneficia a toda a categoria representada. Para tanto, o Presidente propôs que todos os trabalhadores, associados ou não do Sindicato, contribuam no ano de 2019 com o valor total de R\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais), sendo aplicado o desconto R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais) no mês de Janeiro e R\$ 40,00 (quarenta reais) nos meses de Maio, Agosto e Novembro. Realizada a apresentação da proposta o Presidente do SINDIASSEIO - NH destacou mais uma vez a importância das contribuições para a manutenção da entidade de classe, dos serviços por esta prestada e da necessidade de manter a mesma autônoma e capacitada para buscar melhorias e avanços a categoria. De imediato abriu a palavra aos participantes da assembleia para que se manifestassem em relação ao item da pauta. Questionou ainda se haviam divergências e/ou discordâncias em relação aos valores propostos. Não havendo manifestação do plenário, o coordenador dos trabalhos colocou em votação a proposta apresentada que, foi aprovada de forma unânime pela assembleia. Por fim, foi apresentado para apreciação e encaminhamento do plenário o último item da ordem do dia: **3) Outorga de poderes ao Presidente do Sindicato para exercer de forma irrestrita, a representação dos integrantes da categoria visando a celebração de Convenção Coletiva de Trabalho, podendo inclusive promover a instauração de dissídio coletivo, em caso de insucesso das negociações.** O Presidente do SINDIASSEIO - NH explanou sobre a necessidade jurídica de obter da assembleia a autorização para representar a categoria, assim como para poder tomar as decisões que forem necessárias, no âmbito judicial

2

ou fora dele, para buscar renovar a Convenção Coletiva de Trabalho. Apresentado o item para análise da assembleia a palavra foi aberta ao plenário que não apresentou manifestação. Posto em votação a decisão pela representação e pela concessão de poderes obteve aprovação unânime. Esgotada a ordem do dia o Presidente do SINDIASSEIO - NH agradeceu aos trabalhadores e trabalhadoras presentes e encerrou a assembleia. Nada mais tendo sido tratado, lavrou-se a presente ATA, que é assinada pelo Presidente e Vice-presidente da entidade, registrando-se as demais assinaturas nas listas de relação de presença da assembleia.

Maria Elisabete Machado da Silva – Presidente:

Maria Elisabete M. da Silva

Rosane Corrêa – Vice-Presidente:

Rosane Corrêa